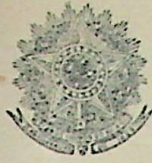


866 R 77 4262



55

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019.1.1.02008-15

PCERT/Rouba 14023/2019

Assunto: Espólio de Ana Bastro de Barros Cesar da Rocha

DISTRIBUIÇÃO

Arquivos: 5326 - 5475

M. A. - D. N. P. V. - DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

3.548

25-10-43.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS
 Decreto-Lei n° 893, de 26-11-1938

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do art° 3° do Decreto-Lei n° 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT 4262 - 5326- 5475 - para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a terras situadas em Vassouras e em que é interessado o espólio de ANA CASTRO DE BARROS CESAR DA ROCHA.

Atenciosas saudações

A Comissão,

PCERTT 4262 - Requerente - ESPOLIO DE ANA CASTRO DE BARROS CESAR DA ROCHA "A Comissão julgou extintos os aforamentos das terras situadas nos lugares denominados "Lisbôa do Bom Jardim", "Cachoeira de André Martins" e "Quilombo Garcia", no município de Vassouras, do Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado o espólio de D. ANA CASTRO DE BARROS CESAR DA ROCHA por terem caído em comisso, sendo lícito ao dito espólio regularizar a situação adquirindo o domínio pleno dos mesmos terrenos, deduzido do preço o valor das benfeitorias que tiver realizado, na conformidade do disposto no artigo 6°, parágrafo único do Decreto-Lei n° 893, de 26-11-1938. De acordo com a conclusão do relatório hoje aprovado, ouça-se a D.T.C., para os efeitos do art° 23 do supracitado Decreto-Lei."

3.344
16-8-43.

Decreto-Lei 893, de 26-11-1938

Sr. Diretor da Divisão de Terras e Clandestinação
deste Ministério.

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT 4262-5326-5475, referente a terras situadas em Vassouras e em que é interessado o espólio de ANA CASTRO DE BARROS CESAR DA ROCHA, incluso vos enviamos o referido processo solicitando o pronunciamento dessa Divisão, sobre as terras acima mencionadas, tendo em vista o disposto no artº 23º do Decreto-Lei 893, de 26-11-1938.

Atenciosas saudações

A Comissão,

Aprovado em junta de hoje.

Rio, 12-7-1943.

(a) - P. F. J.

(a) - L. P. S.

(a) - L. P. S.

RELATÓRIO

O espólio de D. ANA CASTRO DE BARROS CESAR DA ROCHA, representado pelo inventariante Dr. GALDINO CESAR DA ROCHA, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-1938, apresenta os seguintes documentos, relativos às terras foreiras à Fazenda Nacional de Santa Cruz, situadas nos lugares denominados "Lisbôa do Bom Jardim", "Cachoeira de André Martins" e "Quilombo Garcia" do município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado o mesmo espólio:

- a) - Carta de aforamento nº 324, expedida em 16 de fevereiro de 1925, pela antiga Diretoria do Patrimônio Nacional, no nome do Dr. GALDINO CESAR DA ROCHA, do terreno situado no lugar denominado "Lisbôa do Bom Jardim", município de Vassouras, com a área de 2.758,800^{m2} e a forma de um undecágono, confrontando ao Norte com JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS; ao Sul com o comendador JOÃO PAULINO; a Sudoeste com herdeiros de dona MARIA JORGE; a Leste com terrenos da Fazenda de Sant'Ana; a Oeste com JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS e a Noroeste com JOAQUIM ANTONIO DOS SANTOS;
- b) - Carta de aforamento nº 325, da mesma data e no mesmo nome, do terreno situado no lugar denominado "Cachoeira de André Martins" e "Quilombo Garcia", 7º distrito do município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, com oito alqueires geométricos, partindo do quilometro 78 da Estrada de Ferro Central do Brasil, acima da Estação de Sheid;

- c) - Dois recibos dos pagamentos de foros dos ditos terrenos, relativos ao exercicio de 1931, passados em nome do Dr. GALDINO CESAR DE ROCHA e assinados por BETHNEL E. PEIXOTO;
- d) - Certidão passada pela Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, em 12 de maio último, pela qual se verifica terem os aforamentos incidido em comisso.

Os documentos apresentados comprovam os aforamentos dos terrenos do Dr. GALDINO CESAR DA ROCHA, mas tendo este deixado que caíssem em comisso, ficaram extintos, sendo licito ao foreiro regularizar a situação adquirindo o dominio pleno dos mesmos terrenos, deduzido do preço o valor das benfeitorias que tiver realizado, na conformidade do disposto no artº 6º Paragrafo Único do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-1938, ouvindo-se previamente a D.T.C., para os efeitos do artº 23 do mesmo Decreto-Lei.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1943

LUCIANO PEREIRA DA SILVA

- Relator -

Requerido em nome de lei.
Rio, 12-7-1943.
a) - V. F. J.
a) - H. D.
a) - L. P. S.

RELATÓRIO

O espólio de D. ANA CASTRO DE BARROS CESAR DA ROCHA, representado pelo inventariante Dr. GALDINO CESAR DA ROCHA, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-1938, apresenta os seguintes documentos, relativos às terras foreiras à Fazenda Nacional de Santa Cruz, situadas nos lugares denominados "Lisbão do Bon Jardim", "Cachoeira de André Martins" e "Quilombo Garcia" do município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado o mesmo espólio:

- a) - Carta de aforamento nº 324, expedida em 16 de fevereiro de 1925, pela antiga Diretoria do Patrimônio Nacional, no nome do Dr. GALDINO CESAR DA ROCHA, do terreno situado no lugar denominado "Lisbão do Bon Jardim", município de Vassouras, com a área de 2.758,800^{m²} e a forma de um undecágono, confrontando ao Norte com JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS; ao Sul com o comendador JOÃO PAULINO; a Sudoeste com herdeiros de dona MARIA JORGE; a Leste com terrenos da Fazenda de Sant'Ana; a Oeste com JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS e a Noroeste com JOAQUIM ANTONIO DOS SANTOS;
- b) - Carta de aforamento nº 325, da mesma data e no mesmo nome, do terreno situado no lugar denominado "Cachoeira de André Martins" e "Quilombo Garcia", 7º distrito do município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, com oito alqueires geométricos, partindo do quilometro 78 da Estrada de Ferro Central do Brasil, acima da Estação de Sheld;

- c) - Dois recibos dos pagamentos de foros dos ditos terrenos, relativos ao exercicio de 1931, passados em nome do Dr. GALDINO CESAR DE ROCHA e assinados por BENJAMIN R. PEREIRA;
- d) - Certidão passada pela Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, em 12 de maio último, pela qual se verifica terem os aforamentos incidido em comisso.

Os documentos apresentados comprovam os aforamentos dos terrenos ao Dr. GALDINO CESAR DA ROCHA, mas tendo este deixado que caíssem em comisso, ficaram extintos, sendo licito ao foreiro regularizar a situação adquirindo o dominio pleno dos mesmos terrenos, deduzido do preço o valor das benfeitorias que tiver realizado, na conformidade do disposto no artº 6º Paragrafo Único do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-1938, ouvindo-se previamente a D.F.C., para os efeitos do artº 23 do mesmo Decreto-Lei.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1943

LUCIANO FERREIRA DA SILVA

- Relator -

Approved in terms of law.

Rio, 12-7-1943.

a) - P. F. J.

a) - H. D.

a) - L. V. S.

RELATÓRIO

O espólio de D. ANA CASTRO DE BARROS CESAR DA ROCHA, representado pelo inventariante Dr. GALDINO CESAR DA ROCHA, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-1938, apresenta os seguintes documentos, relativos às terras forais à Fazenda Nacional de Santa Cruz, situadas nos lugares denominados "Lisbôa do Bom Jardim", "Cachoeira de André Martins" e "Quilombo Garcia" do município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado o mesmo espólio:

- a) - Carta de aforamento nº 324, expedida em 16 de fevereiro de 1925, pela antiga Diretoria do Patrimônio Nacional, no nome do Dr. GALDINO CESAR DA ROCHA, do terreno situado no lugar denominado "Lisbôa do Bom Jardim", município de Vassouras, com a área de 2.758,800^{m²} e a forma de um undecágono, confrontando ao Norte com JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS; ao Sul com o comendador JOÃO PAULINO; a Sudoeste com herdeiros de dona MARIA JORGE; a Leste com terrenos da Fazenda de Sant'Ana; a Oeste com JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS e a Noroeste com JOAQUIM ANTONIO DOS SANTOS;
- b) - Carta de aforamento nº 325, da mesma data e no mesmo nome, do terreno situado no lugar denominado "Cachoeira de André Martins" e "Quilombo Garcia", 7º distrito do município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, com oito alqueires geométricos, partindo do quilometro 78 da Estrada de Ferro Central do Brasil, acima da Estação de Sheid;

- c) - Dois recibos dos pagamentos de foros dos ditos terrenos, relativos ao exercicio de 1931, passados em nome do Dr. GALDINO CESAR DE ROCHA e assinados por BETHNEL R. PEIXOTO;
- d) - Certidão passada pela Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, em 12 de maio último, pela qual se verifica terem os aforamentos incidido em comisso.

Os documentos apresentados comprovam os aforamentos dos terrenos ao Dr. GALDINO CESAR DA ROCHA, mas tendo este deixado que caíssem em comisso, ficaram extintos, sendo licito ao foreiro regularizar a situação adquirindo o dominio pleno dos mesmos terrenos, deduzido do preço o valor das benfeitorias que tiver realizado, na conformidade do disposto no artº 6º Paragrafo Único do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-1938, cuindo-se previamente a D.F.C., para os efeitos do artº 23 do mesmo Decreto-Lei.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1943

LUCIANO PERRERA DA SILVA

- Relator -